



Câmara Municipal de Penafiel

## EDITAL

N.º 394/2023

**Adolfo Amílcar Moreno**, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

**TORNA PÚBLICO** que, por seu despacho de 14 de Agosto de 2023, nos termos de do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização da festa de Nossa Senhora dos Remédios, **na freguesia de Penafiel, no dia 2 de Setembro, entre as 21h00 e a 04h00 e, no dia 3, entre as 17h00 e as 21h00**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Rua da Igreja, Rua D. António Ferreira Gomes e Rua das Lages – Milhundos.

- No dia 31 de Agosto entre as 08h00 e as 18h00, e no dia 4 de Setembro, entre as 08h00 e as 12h00, **circulação condicionada com a montagem e desmontagem da iluminação.**

**Mais se torna público**, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no artº 164º do citado diploma.

**Para conhecimento geral**, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 16 de agosto de 2023

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 19.10.2021)

Adolfo Amílcar Moreno

## **CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

**Penafiel, de de 20**

**O(a) Funcionário(a),**